



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 1/2024

10 de janeiro de 2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 202/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 194/2023**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, da seguinte forma:

Área: Fundamentos históricos, filosóficos e socioculturais da formação e do trabalho em Educação Física.

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2310500002	Augusto César Vilela Gama	AC	202,73

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 202/2023

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
2310500002	Augusto César Vilela Gama	AC	78,00	85,00	80,00	81,00	2,00	162,00	40,73	1,00	202,73
2310500004	Vinícius Garcia de Souza Tristão	N	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 10/01/2024, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0, informando o código verificador **5090425** e o código CRC **9F58F3D7**.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

- .VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO.
- OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);
- .1 FOTO 3X4
- . DATA DO 1º EMPREGO
- . DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. ***
- ***Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

- 1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:
- VALIDADE: 3 meses.
- Hemograma Completo;
- Glicemia;
- Colesterol total e fracional;
- Triglicérides;
- AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
- ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
- Creatinina;
- Urina EAS;
- Radiografia do tórax (PA e Perfil).
- VALIDADE: 6 meses.
- 2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:
- VALIDADE: 6 meses.
- PSA
- 3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, da área da saúde:
- VALIDADE: ATÉ 3 meses.
- Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG
- 4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:
- VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)
- Citologia oncológica
- 5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:
- VALIDADE: 2 anos (a contar da data de realização)
- Mamografia
- 6) Exame apenas para o cargo de docente:
- VALIDADE: 1 ano
- Laringoscopia
- 7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:
- Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;
- Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)
- OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOASEDITAL Nº 2/2024
HOMOLOGAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, homologa e torna pública a relação de candidatos classificados no concurso público, objeto do Edital nº 170/2023, de 12 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2023, em vagas autorizadas conforme Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, dentro do quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos das universidades federais, conforme Portaria Interministerial nº 316, de 09 de outubro de 2017, atualizada pela Portaria Interministerial ME/MEC Nº 9.359, de 10 de agosto de 2021.

Técnico de Laboratório/Anatomia Humana - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	LÁZARO ANTONIO DOS SANTOS	2309200508
2	TÁBATHA DANIELLE FERREIRA ARANTES VIEIRA	2309200741
3	MARAÍSA ALVES MIRANDA	2309200264
4	PHILLIPE RODRIGUES ALVES SANTOS	2309200096
5	PAULO RICARDO LOPES	2309200207

Técnico em Contabilidade - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	CORDELIA LOPES GARCIA	2309200032
2	MARIANA FERREIRA ROSA	2309200679
3	JOATAN ALVES SANTOS NETO	2309200263
4	MARCOS PAULO MACIEL LOPES BARBOSA	2309200061
5	NAYANE SANTOS RIBEIRO ALVES	2309200135
6	GILVA NUNES DE AZEVEDO LEMES	2309200318
7	ALICE GONÇALVES DA SILVA	2309200412
8	LIARA TAÍSA DE MOURA SANCHES	2309200706
9	MARILDES APARECIDA SILVA	2309200546

Médico/Medicina de Família e Comunidade - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	KAROLINE AFONSO GALVAO ROMAO	2309200791
2	ANDERSON COELHO DE MENDONÇA JÚNIOR	2309200258
3	CAROLINA FREITAS DA SILVA	2309200125
4	SEMILIANA COUTO NOLLI	2309200365

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL Nº 1/2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 202/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 202/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 194/2023, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, da seguinte forma:

Área: Fundamentos históricos, filosóficos e socioculturais da formação e do trabalho em Educação Física.

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2310500002	Augusto César Vilela Gama	AC	202,73

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério da Fazenda

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), os Municípios e o Distrito Federal aderentes, relacionado(s) ao final, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP).
2. OBJETO: Firmar a adesão realizada pelos ENTES FEDERADOS ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.
3. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ENTES FEDERADOS ADERENTES	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DATA ASSINATURA	DE
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA	RS	92.902.154/0001-97	13031.010034/2024-72	03.01.2024	
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ	PI	41.522.210/0001-27	13031.010462/2024-03	08.09.2023	

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), os Municípios e o Distrito Federal aderentes, relacionado(s) ao final, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP).
2. OBJETO: Firmar a adesão realizada pelos ENTES FEDERADOS ao convênio, celebrado em 15 de dezembro de 2022, para a integração dos dados e informações cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos relativos aos imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, sob gestão dos Municípios e do Distrito Federal, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), para a finalidade de inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), nos termos do Decreto nº 11.208, de 26 de setembro de 2022.
3. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ENTES FEDERADOS ADERENTES	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DATA DE ASSINATURA
MUNICÍPIO DE FRANCISÓPOLIS	MG	01.613.394/0001-16	13031.004367/2024-62	03/01/2024

